



# INDICAÇÃO N.º 42/87.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

**APROVADO**

discussão

Em 21.04.87

PRESIDENTE

INDICO a Douta Mesa ouvido o Delegado Plenário, que se solicite o empenho do Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Segurança do Estado, Advogado Marcos Heusi Neto, no sentido de serem tomadas as necessárias providências para instalação de Delegacia Policial no Distrito de Araçá, com vistas a permitir além dos serviços policiais a instalação de dependência do Instituto Félix Pacheco com vistas a possibilitar a extração de documento de identidade para os residentes naquele Distrito o maior dos atuais Distritos de Cabo Frio.

ALA DAS LEIS, 10 de abril de 1987.

ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA

Vereador - P. D. - autor

## JU - T I F I C A T I V A

Tais medidas se impõem, tendo em vista o agravamento do problema de segurança na área em virtude do crescente número de lavradores que para lá se deslocam, vindos de diversos pontos do Estado e do Nordeste do País.

De importância crescente em termos econômicos, uma vez existe em pleno funcionamento uma usina de transformação de cana em álcool, já sendo hoje o Distrito, responsável por considerável movimento financeiro com possibilidades ainda de merecer em função de suas possibilidades, outros investimentos ainda como a pretendida instalação da Fábrica de Amônia e Ureia em estudos pela Petrobrás, sendo o Araçá uma das opções.



## INDICAÇÃO N.º 42/87.

continuação...

Confrontando com os Municípios de Araruama, São Pedro e Casemiro de Abreu o Distrito tem sido violentado com a desova constante de cadáveres que passam posteriormente a constar como "crimes de autoria desconhecida", sendo de se considerar que é grande o número de desaparecimentos de lavradores, sem que deles se tenha qualquer tipo de informação posterior.

Chegam ainda à sede do Município, informações da existência de trabalho escravo em fazendas localizadas naquela região, fato que ainda não se pode materializar pela fuga dos lavradores reclamantes.

Essas algumas das ponderações que julgamos necessário alinhar, com vistas a justificar a pretensão ora apresentada.

Que se dê a conhecer do teor do ora solicitado ao Exm<sup>o</sup> Sr. Governador do Estado Wellington Moreira Franco e ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Segurança do Estado Advogado Marcos Heusi Neto e também ao Exm<sup>o</sup> Sr. Secretário de Justiça do Estado Advogado Tecio Lins e Silva.

SALA DAS SESSÕES, 10 de abril de 1987.

ARISTARCO ACIOLI DE OLIVEIRA  
Vereador - *AB* - autor

nlf